



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 17420/16

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – PARAÍBA
PREVIDÊNCIA (PBPREV) – ARQUIVAMENTO POR
PERDA DE OBJETO.**

RESOLUÇÃO RC1 TC 046 / 2017

RELATÓRIO

Estes autos tratam da análise da legalidade da aposentadoria por invalidez do servidor **JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 147.178-3, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

A Auditoria analisou a matéria (fls. 90/91) informando a existência de decisão concedendo registro ao ato de aposentadoria daquele beneficiário, em relação ao mesmo cargo ocupado em atividade e com a mesma matrícula (Processo TC nº 09554/12 – **Acórdão AC1 TC 02715/2016**), sugerindo, por fim, o **arquivamento** dos presentes autos.

Não foi solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram dispensadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica de Instrução, o Relator vota no sentido de que os integrantes da Primeira Câmara determinem o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, por perda de seu objeto.

É o Voto.

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 17420/16, e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o mais que dos autos consta;

RESOLVEM os MEMBROS da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, por perda de seu objeto.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 27 de abril de 2017.

Assinado 2 de Maio de 2017 às 10:26



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 2 de Maio de 2017 às 09:23



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 3 de Maio de 2017 às 12:41



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 2 de Maio de 2017 às 09:33



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO